

Nos termos requeridos é concedida à empresa **VET PERMUTADORA, LDA.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Rua dos Navegantes, 48 r/c, 1200-732 LISBOA, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto-a-usar para utilização em estações de isco invioláveis e rotuladas, para ser utilizado, designadamente, em áreas interiores de edifícios, em áreas exteriores (em redor de edifícios), em áreas abertas no exterior, depósitos de lixo e em esgotos, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Rato castanho (juvenis e adultos), contendo 0.0025 % de difenacume (CAS n.º 56073-07-5) e denominado **Ratatox Pasta** (uso por profissionais).

AUTORIZAÇÃO do mesmo produto biocida¹:

PT/DGS bbp07/2020²

Válida até 11/01/2023

Lisboa, 02/01/2020

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após PT ter emitido autorização de produto biocida correspondente

² Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)

CIAV - NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250